



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201203148

Código MEC: 804228

Código da Avaliação: 109109

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso EAD

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF

Endereço da IES:

2448 - EaDgr Pólo SÃO PEDRO DA ALDEIA - Rua 12 de Outubro, s/n, Estação., S/N ESTAÇÃO. São Pedro da Aldeia - RJ.
CEP:28940-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

MATEMÁTICA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 09/01/2015 10:28:27

Período de Visita: 22/02/2015 a 25/02/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Marcos Paulo Moro (54251788168) -> coordenador(a) da comissão

José Carlos Pereira (89619609891)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Federal Fluminense localizada na Rua Miguel de Frias, nº 9, Bairro Icaraí, Niterói - RJ, foi criada em 1960 pela Lei nº 3.848 com o nome de Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UFERJ), originou-se da incorporação de 5 faculdades federais em Niterói (Direito, Medicina, Odontologia, Farmácia e Veterinária) e 3 escolas estaduais (Engenharia, Serviço Social e Enfermagem) e agregação de duas faculdades particulares (Filosofia e Ciências Econômicas). Após serem federalizadas e incorporadas, passa a se chamar Universidade federal Fluminense (Lei 4.831 de 05/12/1965). O prédio da Reitoria situa-se à Rua Miguel de Frias, nº 9, no município de Niterói- RJ, e as várias unidades localizam-se em Niterói- RJ. A instituição possui, ainda, unidades acadêmicas em diversos municípios do interior do Estado do Rio de Janeiro: em Rio das Ostras, onde se situa o Pólo Universitário de Rio das Ostras (PURO); em Macaé, com cursos de Administração, Ciências Contábeis e Direito; em Volta Redonda, onde estão a Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda (ECHS); a Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica (EEIMVR), e o Instituto de Ciências Exatas (ICEx), que formam o Pólo Universitário de Volta Redonda; em Nova Friburgo, onde fica a Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo (FONF), recém federalizada; em Angra dos Reis (Pólo Prof. Jair Travassos); em Campos dos Goytacazes (Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional) e em Santo Antonio de Pádua, com os cursos de Pedagogia e de Licenciatura em Matemática, em Física, em Ciências Naturais e em Informática.

A missão "é produzir, difundir e aplicar conhecimento e cultura de forma crítica e socialmente referenciada". Sendo que, produzir conhecimento significa fazer avançar as suas fronteiras, desvelando o mundo e sua lógica, o que faz, em geral, com muita dedicação, por meio da Missão Institucional da PESQUISA.

O Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (SECT), e as Universidades Públicas do Estado do Rio de Janeiro tomaram a decisão de utilizar do interior do Estado. Nesse contexto, a SECT iniciou em 1999 um trabalho com o objetivo de aumentar expressivamente as oportunidades de acesso ao ensino utilizando a educação à distância. Assim, em 26 de janeiro de 2000, foi celebrado o Consórcio Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - CEDERJ. Esta iniciativa foi incentivada por uma política nacional de democratização do ensino superior público, por meio da educação a distância, e até tomada inicialmente como parâmetro, com a implantação da Universidade Aberta do Brasil (UAB). O Consórcio CEDERJ participou

Instituição:

dos editais do sistema UAB, criado pelo Ministério de Educação entre 2005 e 2006. Isto possibilitou a ampliação das ações desenvolvidas, com a criação de novos pólos de apoio presencial, atualmente 33, e a melhoria dos já existentes com a criação de laboratórios e ampliação do acervo das bibliotecas, por exemplo. A UAB também patrocinou a gratuidade do material didático e o aumento de oferta de bolsas de tutoria e de coordenação.

O Curso de Licenciatura em Matemática a distância da UFF foi criado no segundo semestre de 2001, e atualmente é oferecido em parceria com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), em 23 pólos, sendo 18 pólos com alunos vinculados à UFF e 5 pólos vinculados à UNIRIO, cobrindo as 8 macrorregiões do Estado do Rio de Janeiro.

Curso:

O curso de licenciatura em Matemática a distância oferecido no pólo de São Pedro da Aldeia, se localiza na Rua Projetada A, s/n, bairro Nova São Pedro, na cidade de São Pedro da Aldeia - RJ, CEP 28940-000. É importante salientar que o endereço do pólo está divergente daquele informado no sistema e-mec: Rua 12 de Outubro, s/n, bairro Estação, cidade de São Pedro da Aldeia - RJ.

O curso de licenciatura em Matemática é mantido pela Universidade Federal Fluminense e foi criado pela Resolução no 98/2000, de 20 de dezembro de 2000, do Conselho Universitário da UFF e Credenciado (autorizado) pela Portaria no 1809 de 15 de agosto de 2001 do Ministério da Educação, são ofertadas 1210 vagas anuais, sendo 70 vagas para o pólo São Pedro da Aldeia. O curso possui CPC 4, e é ofertado na modalidade EaD com carga horária total de 2.960 horas. Possui tempo de integralização mínimo de 3 anos (06 semestres) e máximo de 6 anos (12 semestres).

O coordenador do curso, Prof. Marcelo da Silva Corrêa é Bacharel e Licenciado em Matemática, Mestre em Ciências e Informática pela PUC-Rio e Doutor em Ciências e Informática pela mesma Instituição, tendo obtido os títulos respectivamente em 1992 e 1997.

O coordenador trabalha em regime de Tempo Integral, com dedicação exclusiva de 40 horas semanais, possui 22 anos de experiência no magistério superior, 12 anos em EAD e 4 anos como coordenador de curso.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Antes do deslocamento para a visita in loco, a comissão analisou as informações existentes no sistema e-MEC (PDI, PPC, relatórios de autoavaliação e demais informações apensadas ao sistema) e constatou que as informações preenchidas estavam com a qualidade e validade adequada.

A comissão organizou uma agenda composta por atividades e reuniões fundamentais para obtenção das informações necessárias para realização da avaliação. As reuniões planejadas envolviam a direção da IES, o coordenador do curso, tutores. A agenda foi ajustada para atender a disponibilidade apresentada pela IES.

Ao chegar à IES a comissão constatou que havia divergência entre os endereços de visita e do ofício de designação. Assim, respeitando orientação que constava naquele ofício, a comissão entrou em contato com o INEP que, no dia 24/02 as 09h47min pelo telefone (61) 9298-4835, informou que bastava a comissão relatar a divergência neste instrumento: o pólo está situado na Rua Projetada A, s/n, bairro Nova São Pedro, na cidade de São Pedro da Aldeia - RJ, CEP 28940-000, enquanto o endereço informado no sistema e-mec é Rua 12 de Outubro, s/n, bairro Estação, cidade de São Pedro da Aldeia - RJ.

Para atender a Secretaria de Regulação da Educação Superior -SERES, para posterior análise regulatória, a Comissão:

i) Verificou e constatou que não havia necessidade de adequação do PPP- Projeto Político Pedagógico pertinente ao curso, uma vez que o período de integralização não é inferior ao fixado pelo Conselho Nacional de Educação; e

ii) Levantou as informações fundamentais para analisar o número de vagas ofertadas de todas as formas no Pólo São Pedro da Aldeia e constatou, durante a avaliação, que a quantidade ofertada era pertinente e que não havia necessidade de outras verificações relativas ao Número de vagas efetivamente ofertadas, porque tal indicador foi avaliado na sede.

Ainda como providência preliminar, no início da visita in-loco, a comissão verificou se a documentação disponibilizada pela IES coincidia com aquelas solicitadas, no momento em que encaminhou a proposta de agenda.

As ações identificadas como preliminares à avaliação se completaram ao término da verificação dos documentos disponibilizados, iniciando-se, então, a avaliação propriamente dita, de acordo com a agenda anuída pela IES.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Adriana de Lemos Neves	Especialização	Horista	Outro	17 Mês(es)
ADRIANA MARQUES CARTAXO NASCIMENTO	Especialização	Horista	Outro	144 Mês(es)
AFONSO MOREIRA RIBEIRO	Graduação	Horista	Outro	120 Mês(es)
ALESSANDRA JACCOUD PINTO	Especialização	Horista	Outro	84 Mês(es)
ALESSANDRO DA SILVA	Mestrado	Horista	Outro	2 Mês(es)
ANDREA GOMES GUIMARAES	Doutorado	Integral	Estatutário	41 Mês(es)
ANDRE LOPES CARMO DE SOUZA	Graduação	Horista	Outro	42 Mês(es)
ANNE MICHELLE DYSMAN GOMES	Doutorado	Integral	Estatutário	71 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ANTONIO ESPOSITO JUNIOR	Doutorado	Horista	Outro	84 Mês(es)
BRUNO ALVES DO CARMO	Graduação	Horista	Outro	36 Mês(es)
CARLOS EDUARDO MATHIAS MOTTA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
CAROLINA CARDOSO NOVO	Mestrado	Horista	Outro	156 Mês(es)
CAROLINA FREIRE PINTO	Graduação	Horista	Outro	72 Mês(es)
CLEBER DIAS DA COSTA NETO	Graduação	Horista	Outro	36 Mês(es)
CLEONICE WEBER DE SOUZA OLIVEIRA	Especialização	Horista	Outro	41 Mês(es)
CRISTIANE MOTA LOURENCO	Mestrado	Horista	Outro	108 Mês(es)
CRISTIANE RAMOS RIBEIRO ARGENTO	Doutorado	Integral	Estatutário	265 Mês(es)
Cristiano Tarouquela Medeiros	Graduação	Horista	Outro	156 Mês(es)
CRUZ SONIA QUIROGA DE CALDAS	Doutorado	Integral	Estatutário	70 Mês(es)
CYBELE TAVARES MAIA VINAGRE	Doutorado	Integral	Estatutário	41 Mês(es)
DANIELLE BRUNO DA SILVA	Graduação	Horista	Outro	36 Mês(es)
Darlene Rieger Medeiros da silva	Graduação	Horista	Outro	4 Mês(es)
DAVI DA SILVA SAN GIL	Mestrado	Horista	Outro	48 Mês(es)
DENISE DE OLIVEIRA PINTO	Doutorado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
DIRCE UESU PESCO	Doutorado	Integral	Estatutário	76 Mês(es)
EDSON LUIZ CATALDO FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	144 Mês(es)
EDUARDO GUEDES DE MATOS	Graduação	Horista	Outro	24 Mês(es)
ELENISE ZACCUR ARAUJO	Graduação	Horista	Outro	36 Mês(es)
FELIPE GOMES COELHO	Graduação	Horista	Outro	66 Mês(es)
FERNANDA NOCCHI FLORIANO	Especialização	Horista	Outro	132 Mês(es)
HAROLDO DA COSTA BELO	Mestrado	Integral	Estatutário	180 Mês(es)
HAROLDO RODRIGUES CLARK	Doutorado	Integral	Estatutário	106 Mês(es)
HUMBERTO JOSE BORTOLOSSI	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
JAQUELINE SIQUEIRA ROCHA	Mestrado	Horista	Outro	48 Mês(es)
JEFFERSON RIBEIRO NOGUEIRA	Graduação	Horista	Outro	48 Mês(es)
JOAO HELDER OLMEDO RODRIGUES	Mestrado	Horista	Outro	42 Mês(es)
JOICE CAMARGO DOS SANTOS	Graduação	Horista	Outro	96 Mês(es)
JORGE JOAQUIN DELGADO GOMEZ	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
JORGE PETRUCIO VIANA	Doutorado	Integral	Estatutário	113 Mês(es)
JUAN BAUTISTA LIMACO FERREL	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
JULIA MARON RAMOS DA COSTA	Especialização	Horista	Outro	132 Mês(es)
KEILA MARA CASSIANO	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Laurinete do Nascimento Bacelar dos Reis Ximenes	Graduação	Horista	Outro	19 Mês(es)
LEONARDO BRUNO VANA	Graduação	Horista	Outro	132 Mês(es)
LEONARDO OLIVEIRA BATISTA DE CARVALHO	Graduação	Horista	Outro	132 Mês(es)
LUCIANA PRADO MOUTA PENA	Doutorado	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
LUISA MARA SILVA DE OLIVEIRA	Especialização	Horista	Outro	72 Mês(es)
MAGDA KIMICO KAIBARA	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
MANOELA BARROS MATOS	Graduação	Horista	Outro	156 Mês(es)
MARCELO DA SILVA CORREA	Doutorado	Integral	Estatutário	144 Mês(es)
MARIA LUCIA TAVARES DE CAMPOS	Mestrado	Integral	Estatutário	82 Mês(es)
MARIA LUCIA TORRES VILLELA	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
MARINA TEBET AZEVEDO DE MARINS	Doutorado	Integral	Estatutário	156 Mês(es)
MARIO OLIVERO MARQUES DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	168 Mês(es)
MARLENE DIEGUEZ FERNANDEZ	Mestrado	Integral	Estatutário	71 Mês(es)
MICHELE SILVA TRINDADE	Graduação	Horista	Outro	27 Mês(es)
MOISES LIMA DE MENEZES	Doutorado	Integral	Estatutário	78 Mês(es)
NANCY DE SOUZA CARDIM	Doutorado	Integral	Estatutário	156 Mês(es)
NILDA HELENA LOPES DA SILVA	Mestrado	Horista	Outro	142 Mês(es)
PATRICIA MARTINS GRILLO	Graduação	Horista	Outro	5 Mês(es)
PAULA MONTEIRO BAPTISTA	Mestrado	Horista	Outro	96 Mês(es)
PEDRO DO NASCIMENTO NOBREGA	Mestrado	Integral	Estatutário	128 Mês(es)
RAPHAEL ANTUNES DOS SANTOS	Especialização	Horista	Outro	36 Mês(es)
Rioco Kamei Barreto	Doutorado	Integral	Estatutário	107 Mês(es)
ROBERTA SOUZA SANTOS DE MELLO	Graduação	Horista	Outro	120 Mês(es)
ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT	Especialização	Integral	Estatutário	137 Mês(es)
RODRIGO CEZAR DE ANDRADE	Graduação	Horista	Outro	30 Mês(es)
ROGERIO VAZ DE ALMEIDA JUNIOR	Mestrado	Horista	Outro	36 Mês(es)
RONALD PIERRE ALAIN PETIN	Especialização	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
RUBENS SAVIANO	Mestrado	Horista	Outro	30 Mês(es)
SANDRO MONTECHIARE DA SILVA	Especialização	Horista	Outro	120 Mês(es)
SILVIANE GOMES RODRIGUES	Mestrado	Horista	Outro	60 Mês(es)
SIMONE FARIA ALMEIDA	Graduação	Horista	Outro	42 Mês(es)
SOLIMA GOMES PIMENTEL	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
SONIA EDITH PAUCCAR SOLANO	Graduação	Horista	Outro	48 Mês(es)
VALMIRIA BARCELLOS PEREIRA	Graduação	Horista	Outro	36 Mês(es)
VANUSSA GISLAINE DOBLER	Mestrado	Horista	Outro	60 Mês(es)
Vladimir Thiengo	Graduação	Horista	Outro	24 Mês(es)
Wanderley Moura Rezende	Doutorado	Integral	Estatutário	132 Mês(es)
WELSING MOREIRA PEREIRA	Mestrado	Horista	Outro	36 Mês(es)
WILKIE MAFORT FREIRE DA SILVA	Graduação	Horista	Outro	41 Mês(es)
YGOR BUENO FITARONI FERREIRA	Graduação	Horista	Outro	60 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	5
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	NSA
1.11. Apoio ao discente	3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	5
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	5
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	5
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	4
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	5
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é Licenciatura em Matemática	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

1.1

Relato deste indicador foi realizado pela comissão que avaliou a sede

1.2

As políticas institucionais de ensino e extensão estão muito bem implantadas no curso de Matemática à distância por meio de programas e projetos. Entretanto, as políticas institucionais de pesquisa que estão descritas no PDI não estão sendo aplicadas no Pólo avaliado. Considerando os aspectos positivos e negativos, em uma análise global, as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa, no curso, são suficientes.

1.3 a 1.6

Relatos destes indicadores foram realizados pela comissão que avaliou a sede

1.7

As atividades pedagógicas do curso acontecem por meio do uso das tecnologias de informação e a articulação entre a teoria e prática agregado com acompanhamento de tutoria supervisionado e garantem muito boa coerência com a metodologia implantada.

1.8

Em uma análise sistêmica e global o estágio curricular supervisionado implantado e normatizado pela resolução nº 01/2014 atende de maneira excelente.

1.9

As atividades complementares estão regulamentadas pela resolução nº 02/2014 e atendem muito bem, considerando uma análise sistêmica e global os aspectos de carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

1.10

NSA-Curso não contempla TCC

1.11

Os programas de apoio extraclasse, de nivelamento e de intercâmbios estão implantados e atendem muito bem aos discentes. A UFF possui uma Divisão de Atenção à Saúde do Estudante (DASE) que pode ser utilizada pelos alunos de cursos à distância, mas a comissão constatou nos documentos analisados e nas entrevistas, que não existe sistemática nem formas de acesso a esse apoio psicopedagógico pelos discentes do pólo avaliado. Desta forma, em uma análise global, o apoio ao discente atende, de maneira suficiente.

1.12

Relato deste indicador foi realizado pela comissão que avaliou a sede

1.13 Os programas de tutoria atendem de maneira excelente as demandas didáticas e pedagógicas. O modelo de EAD adotado tem duas vertentes: a tutoria presencial e a tutoria à distância. Essa última é realizada por telefone (0800) e Internet, especialmente pela Plataforma MOODLE CEDERJ. A tutoria presencial é realizada nos pólos em horários pré-determinados. Os discentes relatam que a tutoria presencial é um dos fatores positivos do curso.

1.14

As TICs implantadas atendem de maneira excelente a execução do projeto pedagógico. O sistema AVA, o portal dos alunos e o sistema de gestão acadêmica foram aspectos relatados, pelos discentes, como positivos.

1.15

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Todo material didático é produzido pelos professores conteudistas da IES. O material didático é composto por cadernos didáticos, nos quais são apresentados os conteúdos das disciplinas, exercícios programados; e conteúdos digitais que complementam os conteúdos ofertados. O material didático é disponibilizado em formato de livro impresso que são retirados nos pólos e em formato eletrônico que fica disponível no ambiente AVA. Esse material permite executar de maneira muito boa a formação definida no projeto pedagógico.

1.16

O ambiente virtual de aprendizagem apoiado por outros recursos atendem de maneira excelente a proposta do curso. Relatos dos alunos indicam que esses sistemas estão funcionando perfeitamente auxiliando em todo processo de ensino-aprendizagem.

1.17

A avaliação é composta por, no mínimo, duas avaliações à distância (AD1 e AD2), duas avaliações presenciais (AP1 e AP2) e uma eventual terceira avaliação presencial final (AP3), aplicada após a AP2 para alunos que perderam a AP1 ou a AP2, ou que não atingiram a média para aprovação. O peso das avaliações a distância e presenciais, regulares, correspondem, respectivamente, a 20% e a 80% da nota final.

1.18

Relato deste indicador foi realizado pela comissão que avaliou a sede

1.19

A IES mantém convênios com a rede municipal e estadual de ensino, atendendo de maneira excelente a integração com as escolas da rede pública.

1.20 a 1.22

NSA - São indicadores de Curso de Medicina

Conceito da Dimensão 1

4.2

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	5
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	5
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é na modalidade de Ensino à Distância	
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	5
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	2
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	1
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	5
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	5
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	5
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	5
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado não é Medicina	
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado não é Medicina	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

1. Esta comissão verificou que a atuação do NDE é excelente considerando as atividades desenvolvidas de concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.
2. A atuação do coordenador é excelente considerando as atividades relacionadas aos aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores
3. Foi verificado através dos documentos disponibilizados pela IES que o coordenador atua na EAD a mais de 13 anos
4. Foi verificado através dos documentos disponibilizados pela IES o coordenador possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, de quase 26 anos sendo, no de 21 anos de magistério superior
5. NSA
6. O coordenador atua, sobre o regime de Dedicção Exclusiva (DE), com dedicação de 30 horas semanais para as atividades de coordenação do curso de Licenciatura em Matemática a Distância.
7. Após verificação das pastas dos docentes, foi verificado que o curso conta com 54 professores, Dentre eles, 52 possuem formação em programas de pós-graduação stricto sensu, o que corresponde a 96,3% do total, sendo 43 doutores (79,6%) e 9 mestres (16,7%), apenas 2 professores possuem especialização lato sensu, o que corresponde a 3,7% do total.
8. Dentre os 54 professores, dentre estes, 43 professores são doutores, o que corresponde a 79,6% do total.
9. Dentre os 54 professores, 50 professores - o que corresponde a 92,5% do total - tem regime de trabalho em tempo integral com dedicação exclusiva. Os outros 4 professores possuem dedicação em tempo parcial, sendo que este número corresponde a 7,5% do total.
10. Dentre os 54 professores, 21 possuem pelo menos 2 anos de experiência profissional (não considerando magistério superior), o que equivale a 38,9% do total. Os outros 33 docentes (61,1% do total) possuem menos de 2 anos de experiência fora do magistério superior.
11. Dentre os 54 professores, 8 possuem pelo menos 3 anos de experiência profissional no exercício da docência na educação básica, o que equivale a 14,8% do total. Os outros 46 docentes (85,2% do total) possuem menos de 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica.
12. Dentre os 54 professores, 53 possuem pelo menos 3 anos de experiência no magistério superior, o que corresponde a 98,1% do total. Apenas 1 professor tem menor de 3 anos de experiência no magistério superior, o que corresponde a 1,9% do total.
13. Considere-se para este cálculo que o curso possui 1432 vagas anuais autorizadas e o número de 50 professores equivalentes a tempo integral (40h), temos a relação de 1 docente para 28,64 estudantes por docente do curso (equivalente 40 h).
14. O funcionamento do colegiado implantado está muito bem regulamentado e institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.
15. Em relação ao quantitativo da produção científica, cultural, artística ou tecnológica, no último triênio, dentre os 54 docentes do curso, temos a seguinte produção:
 - 14 possuem mais de 9 produtos: 25,9% do total,
 - 4 possuem entre 7 e 9 produtos: 7,4% do total,
 - 5 possuem entre 4 e 6 produtos: 9,3% do total,
 - 17 possuem entre 1 e 3 produtos: 31,5% do total, e
 - 14 não possuem produção: 25,9% do total.
16. O curso possui atualmente 195 tutores (presenciais e a distância). Todos (100%) possuem graduação na área de atuação. Destes, 67 tutores possuem cursos de especialização ou seja, 34,4% do total.
17. O curso possui atualmente 195 tutores (presenciais e a distância). Destes, 139 possuem experiência mínima de 3 anos em EAD, ou seja 71,3%
18. O curso possui 4094 estudantes. Considerando 195 tutores, presenciais e a distância, e 54 professores, o que totaliza 249 profissionais, a relação de 1 docente/tutor para aproximadamente 16,44 estudantes.
19. NSA
20. NSA

Conceito da Dimensão 2

4.4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	5
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso	NSA
Justificativa para conceito NSA: Todos os professores possuem seus gabinetes	
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)	1
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	1
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)	5
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	2
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	3
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	3
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	5
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA porque este indicador se refere a curso de Direito e o Curso avaliado é Licenciatura em Matemática	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA porque este indicador se refere a curso de Direito e o Curso avaliado é Licenciatura em Matemática	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA porque este indicador se refere a curso de Medicina e o Curso avaliado é Licenciatura em Matemática	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA porque este indicador se refere a curso de Medicina e o Curso avaliado é Licenciatura em Matemática	
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:NSA porque este indicador se refere a curso de Medicina e o Curso avaliado é Licenciatura em Matemática

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA porque este indicador se refere a curso de Medicina e o Curso avaliado é Licenciatura em Matemática

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA porque este indicador se refere a curso de Medicina e o Curso avaliado é Licenciatura em Matemática

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é Licenciatura em Matemática.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é Licenciatura em Matemática. O PCC não contempla o TCC logo esse Comitê não se faz necessário.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

3.1; 3.2 e 3.3

Relatos desses indicadores foram feitos pela comissão que avaliou a Sede

3.4

As salas destinadas para aulas/orientações são muito boas considerando os aspectos: equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade. Entretanto, alunos e tutores informaram que é comum essas salas NÃO ESTAREM DISPONÍVEIS, pois são utilizadas também por outro curso e por alunos da FAETEC. Salienta-se que faltam sinalizações específicas para deficientes visuais e não há no Polo, espaço para realizações de avaliações presenciais, as quais acontecem em outro local, que não consta em documentação apensada ao e-mec nem no ofício de designação da avaliação in-loco. Assim, as salas de aulas são insuficientes, principalmente pela indisponibilidade em ocasiões que são imprescindíveis (os discentes relataram que já tiveram que ser orientados na parte externa do prédio a céu aberto)

3.5

O polo possui conexão à Internet em banda larga, vinte e dois microcomputadores e projetores. Tudo isso disponibilizado em salas climatizadas. Não se constatou a existência de lousa digital e os alunos informaram que é sofrível a velocidade e tempo para acesso à Internet.

3.6

No acervo correspondente a bibliografia básica, existem disciplinas que não têm um mínimo de três títulos. Para exemplificar essa realidade, pode se observar as unidades curriculares identificadas como Geometria Plana, Pré-cálculo e Matemática Discreta, além de diversas outras disciplinas. O Coordenador do curso confirmou que, na bibliografia básica, existem diversas disciplinas com menos do que dois títulos. Além disso, há muitos títulos que atendem, cada um deles, a mais do que 20 vagas anuais.

3.7

O acervo da bibliografia complementar possui disciplinas com menos do que dois títulos. A guisa de ilustração, isso pode ser constatado nas disciplinas Matemática Básica, Introdução a Informática, Geometria Plana, Geometria Analítica II, Álgebra Linear I e em várias outras unidades curriculares. O Coordenador do curso confirmou que, na bibliografia complementar, existem diversas disciplinas sem título algum.

3.8

Os alunos, tutores e docentes têm acesso a periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma virtual, cuja a quantidade supera 20 títulos, distribuídos entre as principais áreas do curso e a maioria deles se encontra atualizado em relação aos últimos 3 anos.

3.9

Foi possível constatar na visita in-loco no Polo de apoio presencial de São Pedro da Aldeia que existe laboratório de física formalmente implantando, mas, não existe um laboratório de matemática propriamente dito, há, sim, um conjunto de materiais que ficam guardados em armários e que, em certos momentos podem ser deslocados para o laboratório de física para uso dos alunos, e não se constatou normas, nem regulamentos para uso desses recursos. Os discentes declararam que não fazem uso de laboratório algum (exceto de informática)

3.10

A despeito de não existir um laboratório de matemática constituído formalmente, a qualidade dos recursos disponíveis para este fim atendem de maneira suficiente às necessidades do curso, e igualmente, o laboratório de física atende de maneira suficiente aos objetivos estabelecidos para o curso. O problema é que não são utilizados.

3.11

A sistemática de manutenção e reposição de recursos, vinculados aos laboratórios especializados, atende as expectativas de maneira suficiente.

3.12

Existe sistemática muito boa de elaboração do material didático, com a participação de professores designados especificamente para o desenvolvimento de conteúdos, profissionais especializados em design (comunicação visual) e diagramadores preparados para as peculiaridades pertinentes aos textos das disciplinas de matemática.

Com base nos número de alunos matriculados e de ativos, planejam e distribuem o material com antecedência.

3.13 e 3.14

NSA-São indicadores de curso de Direito

3.15 a 3.21

NSA-São indicadores de curso de Medicina

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Conceito da Dimensão 3

3.1

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

De acordo com o PPC do curso de Licenciatura em Matemática, os temas "Historia e Cultura Afro-Brasileira e Indígena" são abordados na disciplina Pratica de Ensino II que consta no 6º período da grade curricular do curso avaliado;

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

A Avaliação realizada na Sede e refletida na dimensão 2 deste instrumento sinaliza que a titulação do corpo docente atende o Art. 66 da Lei 9.394 de 20/12/1996 e, durante a visita in-loco no Polo de Apoio Presencial de São Pedro da Aldeia, não se constatou indícios que contrariassem aquela sinalização.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

A Avaliação realizada na Sede e refletida na dimensão 2 deste instrumento sinaliza que a composição do Núcleo Docente Estruturante titulação do corpo docente atende a Resolução CONAES Nº1 de 17/06/10 e, durante a visita in-loco no Polo de Apoio Presencial de São Pedro da Aldeia, não se constatou indícios que contrariassem aquela sinalização.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA porque este indicador se refere a CST e o curso avaliado é Licenciatura em Matemática, ofertado na modalidade EaD.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA porque este indicador se refere a CST e o curso avaliado é Licenciatura em Matemática, ofertado na modalidade EaD.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Sim
Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8. **Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Não

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

A IES tem condições de acesso para pessoas com mobilidade reduzida mas não possui sinalização ambiental para orientação das pessoas com deficiência visual (referidas no art. 5o do Decreto 5.296/2004)

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Verificou-se no PPC, em diversos documentos, no depoimento de alunos, tutores e Coordenação que a disciplina de Libras é ofertada como obrigatória no 8º período, com carga horária é de 60h

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) Sim

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

A IES disponibiliza as informações acadêmicas na forma virtual através do seu site, bem como nos quadros de avisos afixados em suas instalações;

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Não

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Constatou-se nos documentos apresentados à esta comissão de avaliação que não existem disciplinas obrigatórias nem outras atividades que atendam as Políticas de educação ambiental. O Coordenador do Curso declarou que isso já tinha sido constatado e que já estão adotando ações de retificação a serem aplicadas no futuro próximo. Entretanto, como a avaliação deve considerar a realidade constatada durante a visita in-loco, conclui-se que, no momento da avaliação do Polo de Apoio Presencial de São Pedro da Aldeia, a Instituição não atende a legislação no que se refere as Políticas de educação ambiental.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

4.1

A matriz curricular do curso de Licenciatura em Matemática atende às Diretrizes Curriculares Nacionais;

4.2

De acordo com o PPC do curso de Licenciatura em Matemática, os temas "Historia e Cultura Afro-Brasileira e Indígena" são abordados na disciplina Prática de Ensino II, que consta no 6º período da grade curricular do curso avaliado;

4.3

A Avaliação realizada na Sede e refletida na dimensão 2 deste instrumento sinaliza que a titulação do corpo docente atende o Art. 66 da Lei 9.394 de 20/12/1996 e, durante a visita in-loco no Polo de Apoio Presencial de São Pedro da Aldeia, não se constatou indícios que contrariassem aquela sinalização.

4.4

A Avaliação realizada na Sede e refletida na dimensão 2 deste instrumento sinaliza que a composição do Núcleo Docente Estruturante atende a Resolução CONAES Nº1 de 17/06/10 e, durante a visita in-loco no Polo de Apoio Presencial de São Pedro da Aldeia, não se constatou indícios que contrariassem aquela sinalização.

4.5 e 4.6

NSA porque esses indicadores se referem a CST e o curso avaliado é Licenciatura em Matemática, ofertado na modalidade EaD.

4.7

A carga horária total do curso de Licenciatura em Matemática, ofertado na Modalidade EaD é de 2.960 horas e está de acordo com a Resolução CNE/CP 02/2002. Neste total de horas se encontram 420h destinadas ao Estágio Curricular Obrigatório; 200 para Atividades Complementares Supervisionadas; e 120 horas de disciplinas optativas.

4.8

O tempo mínimo de integralização é de 6 semestres e máximo de 12 semestres, atendendo assim a Resolução CNE/CP Nº 02/2002;

4.9

A IES tem condições de acesso para pessoas com mobilidade reduzida, mas não possui sinalização ambiental para orientação das pessoas com deficiência visual (referidas no art. 5o do Decreto 5.296/2004)

4.10

Verificou-se no PPC, em diversos documentos, no depoimento de alunos, tutores e Coordenação que a disciplina de Libras é ofertada como obrigatória no 8º período, com carga horária é de 60h;

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.11

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em outras formas de avaliação a distância.

4.12

A IES disponibiliza as informações acadêmicas na forma virtual através do seu site, bem como nos quadros de avisos afixados em suas instalações;

4.13

Constatou-se nos documentos apresentados à esta comissão de avaliação que não existem disciplinas obrigatórias nem outras atividades que atendam as Políticas de educação ambiental. O Coordenador do Curso declarou que isso já tinha sido constatado internamente e que já estão adotando ações de retificação a serem aplicadas no futuro próximo. Entretanto, como a avaliação deve considerar a realidade constatada durante a visita in-loco, conclui-se que, neste momento da avaliação do Polo de Apoio Presencial de São Pedro da Aldeia, a Instituição não atende a legislação no que se refere as Políticas de educação ambiental.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta Comissão, tendo realizado, as ações preliminares, as considerações sobre cada uma das dimensões que estavam liberadas no sistema e-mec para serem avaliadas no Polo de Apoio Presencial de São Pedro da Aldeia e os requisitos legais integrantes deste relatório, e considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, atribuiu conceitos para alguns dos indicadores das dimensões 1 e 3 referentes ao Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade a distância, oferecido pela Universidade Federal do Fluminense e verificou o cumprimento dos Requisitos legais, que constam na dimensão 4.

Dimensão 1 (ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA) - conceito 4,2

A Comissão utilizou como subsídio para a avaliação a análise documental do PDI, PPC, Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de Licenciatura, as informações fornecidas pela IES no Formulário Eletrônico preenchido no sistema e-MEC e demais informações verificadas in loco. Conforme o PPC, a denominação deste curso está de acordo com Diretrizes Curriculares Nacionais. Existe a disciplina no PPC para atender às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. O PPC não contempla o componente curricular "Educação Ambiental" não atendendo a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002. O curso possui uma carga horária de 2960 horas, das quais 2340h são conteúdos curriculares teórico-prático, 200h de atividades complementares e 420h de estágio curricular supervisionado, essa carga horária atende às definições de cursos de licenciatura conforme Resolução CNE/CP 2 /2002. O tempo de integralização é no mínimo 6 semestres (3 anos) e no máximo em 12 semestres (6 anos), que atende a Resolução CNE/CP 2 /2002. O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso conforme o Dec. Nº 5.626/2005.

Dimensão 2 (CORPO DOCENTE E TUTORIAL) - conceito 4,4:

O resultado apresentado para esta dimensão foi obtido na avaliação realizada na sede da UFF e foi inserida automaticamente neste instrumento.

Dimensão 3 (INFRAESTRUTURA) - conceito 3,1:

Foram realizadas visitas às instalações físicas, acompanhados pelo Coordenador e pela Direção do Polo e foram verificados especificamente fatores necessários para subsidiar os indicadores que estavam liberados no e-MEC para registro desta avaliação, ficando, então, fora desta avaliação do Polo, os itens 3.1, 3.2 e 3.3 que foram avaliados na Sede e inseridos automaticamente neste instrumento.

Constatou-se pelo depoimento de alunos e tutores que a quantidade de salas de aulas/orientações não atendem as necessidades do curso, pois, na prática, com frequência, não estão disponíveis. Destacam-se como fatores excelentes a distribuição de material didático e o acesso a periódicos disponibilizado para alunos e tutores, mas em situação inversa se encontram os acervos da bibliografia básica e complementar que não atendem os requisitos mínimos preconizados neste instrumento. A despeito do coordenador informar que o material disponível para o laboratório de matemática pode ser utilizado rotineiramente, alunos e tutores informam que tal uso nunca ocorreu e desconhecem a existência dos mesmos e também não fazem uso do Laboratório de física.

Os requisitos legais "Condições e acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida" e " Políticas de educação ambiental" que constam na dimensão 4, não foram atendidos

Em razão do exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação (tudo isso implícito nesta avaliação e naquela realizada na Sede), os cálculos automáticos do sistema e-mec, indicaram que este Curso de Licenciatura em Matemática ofertado na modalidade a distância apresenta um perfil bom de qualidade (conceito final 4).

CONCEITO FINAL

4